

Posted on: 2021-10-27T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P855254-10/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Environment

Deadline: 2021-11-17T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BR-L1487

Project: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador

Title: Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecop

Borrower/Bid No: 04/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI 04/2021

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

País: Brasil

Projeto: Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização do Subúrbio de Salvador –

Projeto Novo Mané Dendê - N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes** do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê)

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º: (4302/OC-BR)

Data Limite: **17 de novembro 2021**

Referência N.º. 4.3

O Município de SALVADOR/BA recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de

consultoria.

Os Serviços de Consultoria (“os serviços”) compreendem a contratação de empresa especializada para elaboração da contratação de serviços técnicos especializados para a execução de levantamentos e estudos preliminares, elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo do Galpão de Triagem para Cooperativa(s) de Catadores de Materiais Recicláveis, Miniecopontos e Pontos Verdes do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), com prazo de duração estimada de 06 (seis) meses.

O Município de SALVADOR/BA convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços.

A lista curta poderá ser composta inteiramente por firmas consultoras nacionais.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas [Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-15](#), e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nessas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com o método de **SELEÇÃO BASEADA NA QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR (SQC)** definido nas políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até o **dia 17 de novembro de 2021, às 17H00** (hora local).

PREFEITURAMUNICIPAL DE SALVADOR – BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – GAC

At.: Ney Sobrinho Chaves

Rua da Bélgica, nº 4, Edifício Roosevelt Patrimonial, 4º andar – Bairro Comércio

Salvador - Bahia

CEP: 40.010-030

E-mail: gac.manedende@salvador.ba.gov.br

Salvador, 27 de outubro 2021

Jessé Motta Carvalho Filho

Diretor UGP